



Ata da reunião ordinária do CME – 13 de março de 2025

No dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se via *online* às 14h20, com previsão de duas horas, das 14h às 16h, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação da cidade de Marília-SP, com a participação dos membros do conselho: Presidente José Carlos (e por ele conduzida), Bárbara Monteagudo, Thaís Lacerda, Anderson Leão, Edilene de Campos da Silva e Luciana Vieira da Silva

José Carlos iniciou a reunião com a pauta do dia. Ele disse que precisa fazer um levantamento de quantos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) e de funcionários que os atendem no turno escolar para verificar a demanda desses profissionais. Neste contexto, Bárbara observou que as duas redes poderiam ser chamadas para apresentar a política pública implementada e a distribuição dos serviços. Anderson considerou que seria necessária uma provocação (SME e rede estadual) ao menos para se ter a devida resposta e resolução. Bárbara falou sobre realizar uma audiência pública solicitando a presença da secretaria da educação e a sociedade civil para debater sobre essas questões.

Sobre a rede privada de ensino, inclusive no nível superior, levantada por Thaís, e a questão da educação inclusiva, Bárbara disse que a rede privada está sob supervisão do estado e município, então, eles também teriam que abordar o serviço na rede privada. José Carlos disse que foi feita uma solicitação de posicionamento do Sindimar sobre essa quantidade de alunos e professores, mas ainda sem resposta.

Uma questão importante que surgiu em meio ao assunto, foi novamente da presença dos membros do conselho que não estão ativos nas atividades e reuniões. Deliberou-se de forma unânime, que esses membros perderam suas representações, conforme regulamento interno do CME, e que será solicitada novas eleições para as representações vagas.

Frente aos apontamentos anteriores do CME, José Carlos disse que a SME reportou via 1 doc. de que o horário de almoço dos professores das escolas PEI (Programa de Ensino Integra) aumentou em meia hora, sendo agora 1 hora de



almoço. Sobre os encaminhamentos anteriores do CME sobre os cargos dos professores da EMEF e EMEI, a reposta da SME foi a de que haverá um estudo do estatuto para a possibilidade da junção de cargos.

Anderson falou que, em tese, o horário de almoço para o professor de tempo integral não está garantido de fato a 1 hora estabelecida, pois não leva em conta os professores que estão partindo de outra escola em outra jornada, que precisa trabalhar a partir das 13h00 na escola integral. As oficinas de recreação assumidas pelos professores também dificultam o cumprimento de horário de almoço de 1 hora. Anderson observou que essa situação acontece também com professores das escolas parciais, porque transitam entre escolas pela dupla jornada.

Bárbara disse que é necessário o estudo da legislação atual para constatar a atual condição de trabalho dos professores para que o CME possa exigir e defender o cumprimento dos direitos desses profissionais e diferenciar acúmulo de cargo e trabalho por jornada.

Outra devolutiva apontada por José Carlos foi sobre a reorganização das atribuições de salas. A SME reportou que estão fazendo um estudo para saber o impacto disso nas redes caso seja feito. O presidente do CME observou que Isadora (responsável pelo setor de convênios) fez o convite para uma conversa com o conselho sobre a questão das atribuições.

José Carlos pontou sobre a prefeitura não pode garantir sobre a deliberação do CME acerca das NEEs porque a lei federal não foi aprovada, resposta dada pelo advogado pelo 1 doc. Fabiana da SME informou que a prefeitura tem oferecido vaga para cuidadores, mas que não têm pessoas para contratar (não encontram profissionais), mesmo, segundo ela, a prefeitura tendo pagado o IAP. Além disso, Fabiana disse que os professores de apoio também se recusam a se responsabilizar com esse tipo de jornada pois não há interesse.

Ainda em conversa com Fabiana e Isadora, foi informado por José Carlos o interesse de reativar alguns conselhos municipais. A intenção da SME seria que estivessem ativos para a disputa da prefeitura nos editais de programas públicos. José Carlos observou a intenção da criação da Casa dos Conselhos, mas que o poder público e a secretaria precisam estar envolvidos. O CME



precisará fazer o levantamento para a viabilidade da construção da casa dos conselhos com representantes de cada conselho.

Sobre o calendário de gestão de membros do CME, deliberou-se que será novamente solicitado a indicação de novos nomes para o Sindimar e Apeoesp para nomeação e realizar a convocação de novas eleições membros da sociedade civil. A atualização da lista de membros será realizada e apresentada por José Carlos e Thaís na próxima reunião ordinária, para que se dê os passos necessários para a constituição do calendário eletivo.

A reunião se encerrou às 15h30 pela presidente José Carlos, com o indicativo da próxima reunião ser realizada no dia 27 de março deste ano.

A ata por mim, Thaís Caroline Ataide Lacerda, Primeira Secretária, foi lavrada.

Membro (Art. 3º da Lei Municipal 6.639/2007)		Portaria Nº 04 DE 23/04/2024	Assinatura
I – 01 da Secretaria Municipal de Educação	Titular	DANIELA RIGOLDI DEL NERO MOTA	AUSENTE
	Suplente	FLÁVIA LOPES DE CERQUEIRA GIMENES DE OLIVEIRA	AUSENTE
II - 01 da Diretoria Regional de Ensino	Titular	BÁRBARA CIBELLI DA SILVA MONTEAGUDO	
	Suplente	MARCELO DE SOUZA FERMINO	AUSENTE
III – 01 dos Supervisores de Ensino	Titular	GISELE GELMI	AUSENTE
	Suplente	KARINA CARRIÃO GOMES DE OLIVEIRA	AUSENTE
IV – 02 dos diretores de Escolas Estaduais	Titular	VANESSA ALVES DO PRADO	AUSENTE
	Suplente	-----	
V – 02 dos diretores de escolas municipais	Titular	ANDERSON LEÃO	
	Suplente	ÉRIKA CHRISTINA KOLE	AUSENTE
VI – 02 dos professores de escolas estaduais	Titular	CLEBER BARBOSA DA SILVA CLARINDO	AUSENTE
	Titular	LINCOLN MENEZES DE FRANÇA	AUSENTE
VII – 02 dos Professores de escolas municipais	Titular	DENISE LOPES	AUSENTE
	Titular	JOSÉ CARLOS DA SILVA	
	Suplente	-----	
	Suplente	-----	
	Titular	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	



IX – 01 dos servidores de escolas municipais	Suplente	-----	
X – 01 dos pais de alunos de escolas estaduais	Titular	ARIANE PICHINIM DE ALMEIDA SERAFIM	AUSENTE
	Suplente	RÚBIA DOMINGOS LOPES	AUSENTE
	Suplente	MÁRCIO FERNANDES MADEIRA	AUSENTE
XII – 01 dos pais de alunos das escolas particulares	Titular	-----	
	Suplente	ANA CAROLINA DE SOUZA MANSOLELI	AUSENTE
XIV – 01 das universidades públicas	Titular	EMERY MARQUES GUSMÃO	AUSENTE
	Suplente	TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO	AUSENTE
XV – 01 das universidades particulares	Titular	THAÍS CAROLINE ATAIDE LACERDA	
	Suplente	WALKÍRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER	AUSENTE
XVI – 01 das associações de moradores	Titular	TEREZA APARECIDA MACHADO	AUSENTE
	Suplente	SÍLVIO SILVÉRIO FEITOSA DE FREITAS	AUSENTE